



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE-SESAB

TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS

1. Justificativa para Aquisição de Materiais de Informática e Suprimentos

Visando a manutenção, atualização e pleno funcionamento da infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação da instituição, torna-se necessária a aquisição dos seguintes materiais, indispensáveis para garantir o desempenho, a segurança e a continuidade das atividades administrativas e assistenciais.

1.1 APARELHO TELEFÔNICO COM 12 TECLAS

A aquisição de aparelhos telefônicos com 12 teclas destina-se à reposição de equipamentos danificados e à ampliação de pontos de comunicação interna e externa, garantindo a continuidade e eficiência das comunicações institucionais.

2. Descritivo:

O presente feito refere-se aquisição de material Conforme relação de itens abaixo descritos, nas suas características, quantitativos, condições e especificações.

3. Características, quantitativos, cronograma/prazo de entrega e local de entrega:

TEM	CÓDIGO	
03	58.05.00.00187947-2	APARELHO, telefonico, com 12 teclas, para mesa ou parede, (nao gai

3.1 Local de entrega: Maternidade Maria da Conceição de Jesus (MMCJ) Almoxarifado Central da MMCJ, Av. Afrânio Peixoto, 1492 - Coutos, Salvador - BA, 40470-630.

a) A entrega deverá ocorrer de segunda a sexta-feira, das 08h às 12h e das 13:30h às 16h, exceto feriados e pontos facultativos.

4 . Especificações:

4.1 Na embalagem do produto deverão constar as seguintes informações: identificação do produto e do estabelecimento de origem, peso líquido, data de fabricação, prazo de validade, número de lote (se for o caso), registro em órgão de Fiscalização Federal (se for o caso);

4.2 A unidade requisitante poderá, a qualquer tempo, solicitar documentos ou informações relativas ao produto ofertado;

4.3 O material que apresentar defeito de fabricação durante o período de garantia deverá ser trocado pelo fornecedor, sem ônus para a Administração;

4.4 Os bens serão recebidos:

a. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes deste Edital e da proposta, limitando-se a verificar a sua conformidade com o discriminado na Nota Fiscal, fazendo constar no canhoto e no verso da Nota a data de entrega e, se for o caso, as irregularidades observadas.

b. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes da Solicitação e da proposta, e sua conseqüente aceitação que se dará até 03 (TRÊS) dias CORRIDOS, contados do recebimento provisório, por Comissão/ Servidor designado pela Autoridade competente.

b.(1) Em caso de não conformidade, a Comissão/ Servidor designado devolverá Nota Fiscal / Materiais, para as devidas correções.

b.(2) Durante o recebimento provisório, a Maternidade Maria Conceição de Jesus poderá exigir a substituição de qualquer do(s) material (is) que não esteja (m) de acordo com a(s) especificação(ões) desta solicitação .

b.(3) Não serão pagos o(s) material(is) entregue(s) em locais diferentes do mencionado no item 5.1 desta solicitação, ou materiais entregues a funcionários da Maternidade Maria Conceição de Jesus não autorizados.

b.(4) Na hipótese de a verificação, a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

b.(5) Os bens que não atenderem as especificações deverão ser substituídos pela Contratada, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, sob pena de aplicação das sanções previstas no Termo de Referência.

5. Das especificações técnicas e dos quantitativos

Os descritivos dos materiais a serem incluídos por Dispensa Eletrônica estão cadastrados no Sistema Integrado de Materiais, Patrimônio e Serviços – SIMPAS.

6. Validade do produto

a) Os produtos sujeitos a validade deverão ter prazo mínimo de 12 (doze) meses a partir da data da entrega.

b) Para produtos cuja natureza determine uma validade inferior a 12 (doze) meses, serão aceitos aqueles que, no ato da sua entrega, tenham prazo igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) da validade integral do produto, considerando a data de fabricação do lote.

c) contemplar em suas embalagens marca, nome, origem do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, unidade e temperatura de acondicionamento, o nº do lote ou partida ou nº de série, o prazo de validade, a expressão “PROIBIDA A VENDA EM COMÉRCIO”;

d) No caso de produtos importados, cujo processo de importação inviabilize a entrega com validade mínima de 12 (doze) meses, serão aceitos aqueles que, no ato da sua entrega, tenham prazo igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) da validade mínima exigida.

7. Apresentação da amostra:

SIM () NÃO

8. Estimativa de valor da Contratação:

O valor estimado total da contratação é de R\$ 2.880,00 aproximadamente.

Eu, Sérgio Luiz Torres Miranda, servidor, Cadastro nº 19.582.813-5, da Maternidade Maria da Conceição de Jesus, por entender que este Termo de Referência, atende às necessidades desta Unidade atinente a aquisição de materiais, a serem contratados, valido o citado Termo de Referência - TR.

Salvador, 27 de Abril de 2026



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Luiz Torres Miranda, Coordenador IV**, em 27/04/2026, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00138621223** e o código CRC **804E20BE**.